



**PORTARIA Nº 102/2025/CGD/DETRAN-MT**

**O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO**

, no uso das atribuições que lhe confere as Portarias nº 494/2024/GP/DETRAN-MT, de 09 de outubro de 2024, e nº 597/2024/GP/DETRAN-MT, de 04 de dezembro de 2024;

Considerando o art. 18, inciso III, da Portaria nº 494/2024/GP/DETRAN-MT, de 09 de outubro de 2024;

Considerando o Parecer Jurídico nº 664/SGACI/PGE/2024;

Considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-PADIC nº 001/2022 (id. DETRAN-PRO-2022/03539);

**RESOLVE:**

Art. 1º Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-PADIC nº 001/2022 em face do Centro de Formação de Condutores “AB” CFC CONQUISTA LTDA.-ME [fantasia CFC Conquista], inscrito no CNPJ nº 19.1\*\*.\*\*\*/\*\*1-75, Código de Credenciamento nº 482, e da Diretora de Ensino ADRIANA APARECIDA RODRIGUES MOREIRA, inscrita no CPF nº 00\*.\*\*\*.\*\*1-18, Código de Credenciamento nº 10142.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 04 de junho de 2025.

**JULIANO CHIROLI - Cel. PM/MT**  
Corregedor do DETRAN/MT  
(Original assinada eletronicamente)